

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Pedro Duarte Abelho Grego Esteves Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Rio de Moinhos foi desdobrada em 3 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – CASA DO POVO DE RIO DE MOINHOS

Rua Combatentes do Ultramar nº 53, 7150-363 Rio de Moinho BRB

Secção de voto n.º 2 – POSTO MÉDICO DO BARRO BRANCO

Avenida 25 de Abril – Barro Branco, 7150-321 Rio de Moinhos BRB

Secção de voto n.º 3 – POSTO MÉDICO DA NORA

Avenida da Nave – Nora, 7150-344 Rio de Moinhos BRB

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Borba, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)